DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4

Poder Legislativo 8
Licitações e Contratos 8
Extrato 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

DECRETO Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a atualização de valores para o alqueire e o hectare de imóveis rurais para fins de cálculo do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI".

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a existência do Decreto nº 18, de 28 de julho de 2015, que dispõe sobre a fixação do valor do imóvel rural para fins de recolhimento do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI;

CONSIDERANDO, que a administração, no rumo da eficiência, deve adotar medidas que melhorem as contas públicas, de forma a possuir melhores condições de atender às necessidades e anseios da população, e;

CONSIDERANDO, que a atualização das bases de cálculos de tributos, além de contribuir para a saúde financeira das contas públicas, também trata-se de medida de promoção de justiça fiscal;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Para fins de lançamento do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI, ficam atualizados, em substituição ao Decreto nº 18, de 28 de julho de 2015, os valores mínimos para o alqueire e o hectare de imóveis rurais do Município de Ubirajara, respectivamente, em R$ 49.494,39 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos) e R$ 20.452,22 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Parágrafo Único. Os valores instituídos neste decreto correspondem a atualização monetária daqueles estabelecidos pelo Decreto nº 18/2015, com base no IGP-M (FGV) acumulado do período.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Ubiraiara, 27 de janeiro de 2023.

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG. 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 011/2023

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA PARA ASSUMIR EMPREGO PÚBLICO NOS TERMOS DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022.

Artigo 1º- A Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, por determinação da Sra. Prefeita Municipal, convoca candidata classificada no Concurso Público 01/2022, realizado para o seguinte emprego:

Professor de Educação Básica I Ensino infantil

1ª Classificada: Liziane Carvalho Madureira

Artigo 2º - A não manifestação no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da publicação, a candidata terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação para essa convocação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 27 de janeiro de 2023.

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 012/2023

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS CLASSIFICADAS PARA ASSUMIR EMPREGO PÚBLICO NOS TERMOS DO PROCESSO SELETIVO 01/2022.

Artigo 1º- A Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, por determinação da Sra. Prefeita Municipal, convoca candidatas classificadas no Processo Seletivo 01/2022, realizado para o seguinte emprego:

Professor de Educação Básica I- Ensino Infantil

3ª Classificada: Cristiane Correia Costa;
4ª Classificada: Rosemary dos Santos e Silva

Artigo 2º - A não manifestação no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, a candidata terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação para essa convocação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 27 de janeiro de 2023.

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 013/2023

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ASSUMIR EMPREGO PÚBLICO NOS TERMOS DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022.

Artigo 1º- A Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, por determinação da Sra. Prefeita Municipal, convoca candidatos classificados no Concurso Público 01/2022, realizado para o seguinte emprego:

Monitor Educacional

18º Classificado: Nilson Luis Batista;
19ª Classificada: Ana Raphaela Fernandes Franco.

Artigo 2º - A não manifestação no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da publicação, a candidata terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação para essa convocação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 27 de janeiro de 2023.

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA N.º 14/2023.

"Dispõe sobre nomeação dos membros para compor a comissão de avaliação de concessão de uso dos quiosques do Município de Ubirajara, e dá outras providências"

Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita Municipal de Ubirajara, no uso e gozo de suas atribuições edita a seguinte Portaria.

Artigo 1º. Ficam designados os Srs. **LEONARDO PETENUCI, RENATA GARCIA E CLEIRIANE BUENO HILÁRIO**, com a finalidade de avaliar a concessão de uso dos quiosques municipais.

Parágrafo único. A nomeação dos membros mencionados no caput, ficam reconduzidos por mais 01 (um) ano, contados a partir de 27 de Janeiro de 2.023.

Artigo 2º- A comissão ora nomeada, tem a incumbência de avaliar a concessão de uso dos quiosques existentes no Município estipulando o preço para uso.

Artigo 3º- Os membros da Comissão de Avaliação em seus trabalhos obedecerão ás disposições da legislação vigente, prestando serviços de relevância ao poder público.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 27 de Janeiro 2023.

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATO – CAMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Ubirajara

Contratada: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.400.465/0001-04

Objeto: Fornecimento diário via correio eletrônico e website: Boletim de publicações de interesse da Contratante, publicadas nos diários oficiais.

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Valor Global: R$900,00(Novecentos Reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Ubirajara

Contratante: Câmara Municipal de Ubirajara

Contratada: ADENILSON PELARIN 16905143880

Objetos: Supervisionar, adequar e manter localmente o backup dos servidores, bem como efetuar toda manutenção de hardware e software dos servidores do Legislativo, manutenção em sistemas de telefonia, supervisão e manutenção em sistemas de Circuito Fechado de TV (CFTV) do legislativo, bem como efetuar atualizações de aplicação, realizando assim toda ação de manutenção preventiva e corretiva, reparos e serviços, exceto peças de reposição.

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Valor Global: R$15.600 (quinze mil e seiscentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Ubirajara

Contratada: ANDERSON MIGUEL MAIA MORENO 42055540874, inscrita no CNPJ. nº 26.942.457/0001-09

Objetos: Gerenciamento completo de todas as mídias digitais do legislativo, compreendendo todos os arquivos originários de todos os setores e departamentos do legislativo (Plenário, Contabilidade, Jurídico, Comissões Permanentes e Temporárias, Departamento Pessoal, Secretaria e demais) para gravação e transmissão de arquivos digitais específicos e preservação dos mesmos, e transmissão on-line ao vivo das Sessões da Câmara Municipal de Ubirajara e manutenção e reparação de microcomputadores(exceto servidor).

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Valor Global: R$17.400(Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)

Extrato de Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Ubirajara

Contratado: MATHEUS AMANCIO PIOTTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria

Prazo: 01/01/2023 à 31/12/2023

Valor Global: R$ 49.509,72 (Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Ubirajara

Contratada: WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP

Objeto: a Contrato De Prestação De Serviços de Suporte Técnico e Manutenção para os Sistemas Aplicativos de Informática para Gestão de Processo Legislativo denominado Webcâmara, Hospedagem e Manutenção Técnica de Site e Sistemas de Transmissão ao Vivo de Sessões por Streaming (áudio ou áudio e vídeo).

Vigência: Início em 18/02/2023 e Encerramento previsto em 18/02/2024

Valor Global: R$8.896,56(Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Seis centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Ubirajara

Contratada: *JOÃO PINOTI DOS SANTOS-ME***.**

Objeto: Cessão temporária de Link dedicado e tratamento de portas para Órgão Público para acesso de Portal da Transparência e para transmissão de Sessões online da Câmara Municipal de Ubirajara.

Vigência: Início em 25/02/2023 e Encerramento previsto em 25/02/2024.

Valor Global:*R$4.351,80(quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)*

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Ubirajara

Contratada:REGINA DE FATIMA GHINELLI CAMPONEZ – Empresaria Individual, inscrita no CNPJ. nº 14.051.268/0001-67

Objeto: Cessão temporária da licença de uso do sistema PS-eSIC (Serviço de Informação ao Cidadão), utilizando os servidores e sistemas da CONTRATADA para armazenamento de dados e arquivos a serem disponibilizados na internet pelo endereço http://www.portalsic.net.br/cmuubirajara/; e Servidor de e-mail com hospedagem de contas ilimitadas para o domínio camaraubirajara.sp.gov.br.

Vigência: 23/02/2023 a 23/02/2024.

Valor Global: R$3.240,00(Três mil, duzentos e quarenta reais).

.....